



DECRETO Nº 31.787, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025:

**Exonera a servidora Renilda de Jesus – Matrícula
059404, ocupante do cargo efetivo de Ajudante
Serviço Público II _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 20.888/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora **RENILDA DE JESUS - MATRÍCULA 059404**, ocupante do cargo de Ajudante Serviço Público II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de setembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

